



RESERVAS ATÉ 31 OUTUBRO
DESCONTO POR QUARTO DUPLO

DESCONTO 50€



ITINERÁRIO	DIAS	NOITES	PREÇO DESDE
FDAPDL	5	4	765€

TAXAS DE AEROPORTO INCLUÍDAS



1º DIA - 29 DEZ : LISBOA - PONTA DELGADA SA
Comparência no aeroporto respetivo 3 horas antes da partida, formalidades de embarque e partida com destino a Ponta Delgada. Chegada e transfer ao hotel.

2º DIA - 30 DEZ : PONTA DELGADA APA
Pequeno almoço. Dia livre. Possibilidade de realizar alguma excursão opcional sugerida localmente. Alojamento.

3º DIA - 31 DEZ : PONTA DELGADA MP
NOITE DA PASSAGEM DE ANO
Pequeno-almoço. Dia livre. Possibilidade de realizar alguma excursão opcional sugerida localmente. À noite, **jantar de Réveillon** no hotel com bebidas incluídas. Despeça-se de 2021 com muita música para que a festa se prolongue pela noite dentro.

4º DIA - 01 JAN : PONTA DELGADA APA
Pequeno-almoço. Dia livre. Possibilidade de realizar alguma excursão opcional sugerida localmente. Alojamento.

5º DIA - 02 JAN : PONTA DELGADA / LISBOA
Pequeno-almoço. Em hora a combinar, transfer para o aeroporto. Formalidades de embarque e partida com destino a Lisboa. Chegada e fim dos nossos serviços.

PARA VIAJAR PARA OS AÇORES É NECESSÁRIO :

VIAGENS COM CERTIFICADO DIGITAL COVID19 DE VACINAÇÃO OU RECUPERAÇÃO
Todos os passageiros que viagem para, ou dentro dos Açores, e que sejam detentores do Certificado Digital COVID da UE DE VACINAÇÃO válido, isto é, 14 dias após a data da vacinação completa, já emitido pelas autoridades de saúde de cada país europeu, não necessitam de realizar testes de despiste para a infeção por SARS-CoV-2.

Todos os cidadãos Portugueses podem solicitar a emissão do Certificado Digital de VACINAÇÃO OU RECUPERAÇÃO, através do portal do SNS24, <http://sns24.gov.pt>.

No caso do Certificado Digital de RECUPERAÇÃO, estes tem uma validade de 180 dias após a recuperação.

VIAGENS SEM O CERTIFICADO DIGITAL COVID19 DA EU

Os passageiros que pretendam viajar para os Açores sem Certificado Digital COVID19, por via aérea ou marítima, e que sejam provenientes de zonas consideradas pela Organização Mundial de Saúde como sendo zonas de transmissão comunitária ativa ou com cadeias de transmissão ativas do vírus SARS-CoV-2, ficam obrigados à realização de teste à chegada à ilha de destino final, salvo se apresentarem comprovativo, de certificado emitido por laboratório acreditado, nacional ou internacionalmente, que ateste a realização de teste de despiste ao SARS-CoV-2, realizado pela metodologia RT-PCR, nas 72 horas antes da partida do voo.

Todos os testes realizados no âmbito de deslocações para os Açores num dos laboratórios convencionados são pagos pelo Governo Regional dos Açores. Depois de marcar o seu teste, deve comparecer no laboratório à hora e dia indicado, seguindo as informações dadas.

Se o seu resultado for negativo, deve registar a sua viagem na plataforma My Safe Azores (<https://mysafeazores.com>) para permitir um mais rápido controlo à chegada aos Açores.

São exceções à apresentação do teste no momento da viagem:

- Passageiros com idade igual ou inferior a doze anos;
- Passageiros com doença devidamente comprovada por declaração médica que ateste a incompatibilidade anatómica e/ou clínica para a realização de teste de diagnóstico SARS-CoV-2, através de colheita de material biológico pela nasofaringe, caso em que os passageiros devem submeter previamente à sua deslocação, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a referida declaração à Autoridade de Saúde Regional para validação, sem prejuízo de realização de teste serológico à chegada à Região Autónoma dos Açores;

Informações importantes:

1. Se realizar antecipadamente o teste, o relatório do exame realizado até 72 horas antes da partida do voo, deve conter as seguintes informações:

- Identificação do passageiro;
 - Nome do laboratório acreditado onde o teste foi realizado, com menção à respetiva certificação;
 - Referência à utilização da metodologia RT-PCR;
 - Referência à amostra de "zargaratoa nasofaríngea ou orofaríngea", "exsudado nasofaríngeo ou orofaríngeo", "amostra respiratória" ou "exsudado respiratório", nas aceções técnicas reconhecidas pela Autoridade de Saúde Regional em consonância com a Organização Mundial de Saúde;
 - Data de realização do teste;
 - Resultado do teste como «negativo».
2. Deve apresentar o resultado do exame no momento em check-in em formato digital ou físico, excluindo-se o formato SMS.

DATAS

29 DEZEMBRO A 2 JANEIRO

PREÇOS POR PESSOA EM QUARTO DUPLO

VOOS SATA	HOTEL THE LINCE AZORES 4*
Saída de Lisboa Taxas de Aeroporto incluídas	765

VOOS DE LISBOA

29 DEZ	S4 125	LISBOA	P.DELGADA	13H10	14H35
02 JAN	S4 128	P.DELGADA	LISBOA	20H10	23H25

LUGARES GARANTIDOS E LIMITADOS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

VIAGEM SUJEITA A MÍNIMO DE 15 PARTICIPANTES

SERVIÇOS INCLUÍDOS

Voos base ida e volta em classe económica SATA;
Transfers in/out;
Estadia conforme programa em regime de alojamento e pequeno-almoço no Hotel The Lince Azores;
1 Jantar de Réveillon com bebidas incluídas;
Seguro de Viagem incluindo as condições especiais para cancelamento antecipado e interrupção de viagem, bem como cobertura complementar Covid-19 (detalhes abaixo);
Condições gerais conforme programação Viagens Tempo

NÃO INCLUI

Extras de caráter pessoal na viagem, e todos os serviços não indicados.

VISITAS OPCIONAIS preços por pessoa

Visita (meio dia) à Lagoa das Sete Cidades : 39,60€
Visita de dia inteiro Furnas com almoço (não inclui entrada no Parque Terra Nostra) : 54,45€
Visita de dia inteiro Sete Cidades e Lagoa do Fogo com almoço : 54,45€

SEGURO DE VIAGEM INCLUÍDO

COM CANCELAMENTO E INTERRUÇÃO E COBERTURA COMPLEMENTAR COVID-19

Cobertura Complementar Covid-19

Se o cliente tiver um teste positivo no destino, os gastos de quarentena / tratamento serão cobertos pelo seguro de viagem de acordo com os limites de cada apólice (Multiviagens MIP15K – incluído por defeito nos nossos pacotes de viagem, VIP ou All Inn).

Igualmente, caso os clientes testem positivo até 60 dias antes da viagem, o seguro irá cobrir os gastos de cancelamento da mesma.